ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2024, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 008/2024, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EXPEDITO BATISTA DOS SANTOS, ex-vereador municipal, figura querida no seio comunitário, cidadão íntegro e exemplar,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dia neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento do Senhor **EXPEDITO BATISTA DOS SANTOS**, ocorrido aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano corrente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 14 de abril de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO Prefeito Municipal

Publicado por: Juciane Fabia Dos Santos Souza Código Identificador:E200D1EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/